

1999, tendo em vista o artigo 24, inciso III, da Lei Estadual 6174, de 16 de novembro de 1970, e o artigo 1º, inciso VI, da Lei Estadual 17523, de 19 de março de 2013, considerando que estão disponibilizadas no Portal da Transparência as informações exigidas pela Lei Estadual nº 16595/2010, em seu § 2º do artigo 2º, e de acordo com o Protocolado nº 22106/2015-MP/PR, resolve

I – REVOGAR

o Ato nº 287/2008, a partir de 02 de dezembro de 2015.

II – NOMEAR

LENILCE SOARES, RG nº 4.514.375-9/PR, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Procuradoria, símbolo DAS-4 (vaga 30), da estrutura do Ministério Público do Estado do Paraná, a partir de 02 de dezembro de 2015.

III – ATRIBUIR

à servidora constante do item II, a gratificação pelo exercício de encargos especiais, de acordo com o artigo 172, inciso VIII, da Lei Estadual 6174/1970, no percentual de 100% (cem por cento) do valor constante na tabela do anexo IV, da Lei Estadual 18516/2015, para o cargo em comissão, símbolo DAS-4, respeitando o redutor estabelecido pelo artigo 3º da Lei Estadual 17888, de 26 de dezembro de 2013.

Curitiba, 04 de dezembro de 2015.

GILBERTO GIACOIA
Procurador-Geral de Justiça

108902/2015

EDITAL 58/2015–SUBADM/DGP

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução nº 5441, de 26 de novembro de 2015, de acordo com os Protocolos nº 16376/2015-MP/PR, nº 19236/2015-MP/PR e 19935/2015-MP/PR, tendo em vista o contido nos itens 13 e 14 do Edital nº 01/2013, resolve

TORNAR PÚBLICA

a aptidão dos candidatos abaixo relacionados, anteriormente convocados para exames médicos e apresentação de documentos por meio dos Editais nº 37/2015-SUBADM/DGP, nº 40/2015-SUBADM/DGP e nº 43/2015-SUBADM/DGP:

INSCRIÇÃO	NOME	RG	UF	NOME CARGO	LOCAL VAGA
1059706-9	ALINE LOBO PAPPÀ	81484228	PR	Auxiliar Administrativo	Maringá
1059934-7	FELIPE TAKASHI HISATSUGU	44510322X	SP	Auxiliar Administrativo	Curitiba
1062389-2	MARINA PAULA HARTMANN	104256856	PR	Auxiliar Administrativo	Curitiba
1016956-3	PETERSON PEREIRA BEM	8.383.007-7	PR	Auxiliar Administrativo	Curitiba
1045507-8	QUEILA DOS ANJOS NOGUEIRA	120789714	RJ	Assistente Social	Paranaguá
1028289-0	RENATA TEIXEIRA DE CASTRO TOBALDINI	12492190-2	PR	Assistente Social	Campo Mourão

Curitiba, 02 de dezembro de 2015.

SAMIA SAAD GALLOTTI BONAVIDES
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, em exercício

Luiz Carlos Mantovanelli
Diretor do DGP/SUBADM

109326/2015

COMISSÃO DE CONCURSO

EDITAL Nº 7/15

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Edital nº 123/15-CCICMP,

TORNA PÚBLICA

1. A convocação dos candidatos aprovados no Concurso Público para preenchimento de cargo de Promotor Substituto, para realizarem escolha das vagas.

FILIFE ASSIS COELHO
BRUNO FERNANDES FERREIRA

2. A escolha das vagas observará a ordem rigorosa de classificação e dar-se-á de acordo com a distribuição nas seguintes seções judiciárias:

36ª	LARANJEIRAS
39ª	COLORADO

3. A reunião para conhecimento da vaga ocorrerá no dia 09/12/2015, às 10h00, na Sede do Ministério Público do Estado do Paraná, situada na Rua Marechal Hermes, 751, Centro Cívico, nesta Capital.

4. O candidato, ou seu representante, deverá comparecer 30 (trinta) minutos antes do horário estipulado, munido de documento de identificação.

5. A sessão pública terá início com esclarecimentos sobre o seu procedimento, oportunidade em que o aprovado poderá se manifestar e dirimir dúvidas.

6. O não comparecimento ou a não aceitação, por parte do candidato convocado, para atuar no local vago, resulta na desistência do concurso e perda dos direitos decorrentes.

Curitiba, 07 de dezembro de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

109042/2015

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL

PORTARIA N. 007/2015-SUBPLAN – Institui o Acordo de Nível de Serviço entre o Departamento de Tecnologia da Informação e os usuários de TI do Ministério Público do Estado do Paraná.

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Resolução PGJ nº 2.372/2008 e no artigo 4º, inciso VI, da Resolução PGJ nº 1.509/2011,

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar o Acordo de Nível de Serviço do Departamento de Tecnologia da Informação com o Ministério Público do Estado do Paraná;

CONSIDERANDO recomendação da Corregedoria Nacional do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP da edição de ato normativo para definição dos acordos de nível de serviço (SLA) das ordens de serviço na área de TI, a fim de controlar prioridades e garantir a qualidade nas entregas de serviço;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido o Acordo de Nível de Serviço.

Art. 2º O Acordo de Nível de Serviço será baseado no Catálogo de Serviços do Departamento de Tecnologia da Informação, disponibilizado no Portal do DTI.

Art. 3º O documento com o Acordo de Nível de Serviço será publicado no Portal do DTI.

Art. 4º O Acordo de Nível de Serviço será revisado pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos de Planejamento Institucional, sempre que suscitado.

Parágrafo Único. O documento inicial do Acordo de Nível de Serviço será o indicado no anexo desta Portaria.